



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de outubro de 2025



Série

Número 172

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 557/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Naval do Seixal, tendo em vista a execução do projeto “Festival da Natureza 2025”, mediante uma comparticipação financeira no montante total de 174.650,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 558/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção da classificação de uma frota marítima composta por 4 (quatro) embarcações, a contratar pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no montante global estimado de 79.267,40 €, isento de IVA.

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 557/2025**

de 2 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Naval do Seixal, tendo em vista a execução do projeto “Festival da Natureza 2025”, mediante uma comparticipação financeira no montante total de 174.650,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Naval do Seixal, tendo em vista a execução do projeto “Festival da Natureza 2025”, com comparticipação financeira no montante total de 174.650,00 € (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2025	122.255,00 €;
2026	52.395,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2025, a despesa tem cabimento na Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 04.07.01.AW.S0, Projeto 50416, Fundo 4381000127, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2026, será inscrito na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 1 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 558/2025**

de 2 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção da classificação de uma frota marítima composta por 4 (quatro) embarcações, a contratar pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no montante global estimado de 79.267,40 €, isento de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Economia, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à “Prestação de serviços de manutenção da classificação de uma frota marítima composta por 4 (quatro) embarcações”, a contratar pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no montante global estimado de 79.267,40 € (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e quarenta centavos), isento de IVA, conforme o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea j) do Código do IVA, encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	5 284,49 €;
Ano Económico de 2026	15 853,48 €;
Ano Económico de 2027	15 853,48 €;
Ano Económico de 2028	15 853,48 €;
Ano Económico de 2029	15 853,48 €;
Ano Económico de 2030	10 568,99 €;

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 451010100; Classificação Funcional 450; Classificação Económica D.02.02.03.OS.00; Programa 044, Medida 011, Fonte de Financiamento 388, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.

- 3 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Economia e, aos 26 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)